

TERMO DE ABERTURA DE IMPLANTAÇÃO
PROGRAMA DE INTEGRIDADE – COMPLIANCE


Por meio deste, a banca de advogados Benevides & Frota Advogados – BF:LB, formaliza a abertura do processo de Implantação do Programa de Integridade – COMPLIANCE, na empresa privada COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.486.513/0001-44. O processo será estruturado em 07 (sete) fases, abaixo especificadas, em consonância com o Manual de Orientação para Implementação do Programa, oferecido pela Controladoria do Estado do Amazonas, com o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) para conclusão e entrega do Termo de Encerramento.

1. Termo de Abertura do Programa;
2. Diagnóstico e Mapeamento de Riscos;
3. Elaboração de Relatório de Não-Conformidades;
4. Treinamento e Orientações Técnicas;
5. Formação de Canais de Comunicação e Comitês;
6. Entrega de Manuais e Políticas de Integridade e *COMPLIANCE*;
7. Termo de Encerramento e entrega do Programa;

Nestes termos concordam.

Manaus, 11 de outubro de 2022.


MÁRCIA DE MATOS MARTINS
Sócia-Administradora COMDASP


SANDRO ROBERTO ARAÚJO MARTINS
Sócio-Administrador COMDASP


LEANDRO SOUZA BENEVIDES
Sócio BFLB Advogados


GUILHERME CUIVARÃES NÓBREGA
Sócio BFLB Advogados

